

## REGULAMENTO DA CAMPANHA CLUBE IN “BILHETES MEO ARENA – CONCERTOS TRAVIS SCOTT”

### 1.ª

#### (Organização)

1. A campanha Clube IN “BILHETES MEO ARENA – CONCERTOS TRAVIS SCOTT”, adiante designada como campanha, é organizada pelo Casino Lisboa.

### 2.ª

#### (Período)

1. A Campanha realizar-se-á entre os dias 1 e 31 de Julho de 2024 (das 15:00 de dia 1 de Julho às 03:00 de dia 1 de Agosto).

### 3.ª

#### (Participação)

1. Poderão participar todos os membros do Clube IN do Casino Lisboa.
2. Os membros do Clube IN Casino Lisboa, referidos no ponto 1 desta regra, só são elegíveis para a campanha se autorizarem receber informações do Clube IN Casino Lisboa, via SMS e/ou E-mail, sobre campanhas, eventos e ofertas especiais ou que actualizem os contactos fornecidos ao Clube IN Casino Lisboa, aquando do registo de inscrição;
3. A participação pressupõe a utilização de um cartão emitido ou validado pelo Clube IN do Casino Lisboa, sendo que o mesmo é pessoal e intransmissível.
4. No decorrer da Campanha, os membros do Clube IN deverão ter o seu cartão correctamente inserido nas máquinas automáticas do Casino Lisboa sempre que nelas se encontrem a jogar.
5. Não é permitida a colocação do cartão em máquina automática que não esteja a ser utilizada pela pessoa identificada no respectivo.

6. Toda e qualquer tentativa fraudulenta de utilização do cartão implica a exclusão da participação nesta Campanha, para além das penalizações previstas no regulamento do Clube IN.

#### 4.<sup>a</sup>

#### (Objectivo)

1. Acumulação de, pelo menos, 1 ponto em cartão Clube IN, no período da campanha, referido na 2.<sup>a</sup> regra.
2. A acumulação é diária, considerando-se o horário de funcionamento do Casino Lisboa, todos os dias das 15h às 3h;
3. A incrementação base de pontos ocorre automaticamente durante a jogada e utilização correcta do cartão Clube IN e na proporção de 1 ponto para € 10,00 de valor jogado consecutivamente (*coin in*), ficando esses pontos acumulados na conta do membro Clube IN;
4. Se por questões técnicas, relacionadas com o sistema IGS Player Tracking, não for possível confirmar a utilização do cartão Clube IN em determinada partida, não será possível atribuir o(s) prémio(s) indicado(s) no ponto 5 da presente regra dessa mesma partida.
5. Aos membros do Clube IN, por cada ponto acumulado no seu cartão, conforme explanado no ponto 1 desta regra, será entregue um cupão de participação no sorteio, ou seja, 1 ponto = 1 cupão;
6. Os cupões estão limitados à quantidade de 50 cupões por partida, por membro do Clube IN;
7. Os cupões serão entregues junto do balcão Clube IN Casino Lisboa, mediante confirmação prévia da acumulação dos pontos em cartão Clube IN e da respectiva identificação do membro;
8. Os cupões poderão ser reclamados até às 02 horas de dia 1 de Agosto de 2024, sendo entregue o total de cupões em proporção com os pontos acumulados por partida, no período da campanha, até ao limite de 50 cupões por partida/por membro;
9. O cupão é composto pela referência à presente campanha e por um espaço para a colocação do número do membro Clube IN e primeiro e último nome do próprio;
10. É da responsabilidade do membro Clube IN o preenchimento correcto do cupão, ou seja, colocação correcta e legível do seu número de membro e nome, devidamente associados no registo Clube IN;

11. É da responsabilidade do membro Clube IN a veracidade do número de contacto disponibilizado, pertencente ao próprio, aquando do registo no Clube IN.

#### 5.ª

#### (Seleção)

1. Os cupões atribuídos aos membros Clube IN deverão ser inseridos, pelos próprios, na tómbola em acrílico, localizada junto do balcão Clube IN Casino Lisboa, depois de devidamente preenchidos;
2. Os cupões poderão ser inseridos na tómbola até às 20 horas de dia 1 de Agosto de 2024;
3. A selecção dos premiados realizar-se-á no dia 1 de Agosto de 2024, às 22 horas;
4. A selecção será aleatória e ficará a cargo de um colaborador do Casino Lisboa;
5. A extração aleatória dos cupões será acompanhada pelo Inspector do serviço de Regulação e Inspecção de jogos, de serviço, no Casino Lisboa, na data e hora indicada no ponto 3 da presente regra;
6. Os cupões serão extraídos individualmente, até um total de 9 cupões, ou seja, serão atribuídos 9 prémios;
7. Caso algum dos cupões extraídos não se encontre devidamente preenchido e/ou o número de membro não seja legível e/ou o número de membro não corresponda ao nome inscrito, de acordo com o registo na ficha do IGS – Player Tracking, o mesmo será considerado nulo, dando lugar a uma nova extracção;
8. Caso o membro extraído não tenha os seus contactos (telemóvel ou endereço de e-mail) registados na sua ficha do IGS – Player Tracking, o prémio será considerado anulado, dando-se lugar a uma nova extracção;
9. Os membros seleccionados, que não estejam presentes no momento da extração, serão contactados, pela equipa de Relações Públicas/Clube IN, no dia 2 de Agosto, às 14:30;
10. No caso de contactos sem sucesso, os prémios ficarão reservados e poderão ser levantados, pelo premiado, até às 18 horas do dia 2 de Agosto de 2024;
11. A entrega do prémio será efectuada após confirmação da identidade do membro, tendo este, para o efeito, que apresentar o seu cartão Clube IN e um documento de identificação oficial e válido.

12. A confirmação dos números dos membros Clube IN premiados será apenas divulgada presencialmente.

## 6.ª

### (Prémios)

1. O prémio referido no ponto 6 da 5.ª regra, é constituído por 1 bilhete duplo (2 lugares) para um concerto do artista TRAVIS SCOTT, a realizar na sala de espectáculos MEO Arena, localizada no Parque das Nações, bem como 2 acessos ao MEO Lounge Bar, localizado no interior da sala de espectáculos MEO Arena;
2. Os concertos alvo de oferta, ir-se-ão realizar nos dias:  
2 de Agosto de 2024, sexta-feira – 21:00;  
3 de Agosto de 2024, sábado – 21:00  
4 de Agosto de 2024, domingo – 21:00
3. Para cada um dos concertos indicados no ponto 2 desta regra, estarão disponíveis 3 bilhetes duplos;
4. Os prémios serão atribuídos mediante a ordem pela qual os cupões são extraídos, tais como:
  - a) 1.º cupão válido - 2 de Agosto de 2024, sexta-feira – 21:00 – Lugares de Tribuna 25 e 26;
  - b) 2.º cupão válido - 2 de Agosto de 2024, sexta-feira – 21:00 – Lugares de Tribuna 27 e 28;
  - c) 3.º cupão válido - 2 de Agosto de 2024, sexta-feira – 21:00 – Lugares de Tribuna 29 e 30;
  - d) 4.º cupão válido - 3 de Agosto de 2024, sexta-feira – 21:00 – Lugares de Tribuna 25 e 26;
  - e) 5.º cupão válido - 3 de Agosto de 2024, sexta-feira – 21:00 – Lugares de Tribuna 27 e 28;
  - f) 6.º cupão válido - 3 de Agosto de 2024, sexta-feira – 21:00 – Lugares de Tribuna 29 e 30;
  - g) 7.º cupão válido - 4 de Agosto de 2024, sexta-feira – 21:00 – Lugares de Tribuna 25 e 26;
  - h) 8.º cupão válido - 4 de Agosto de 2024, sexta-feira – 21:00 – Lugares de Tribuna 27 e 28;
  - i) 9.º cupão válido - 4 de Agosto de 2024, sexta-feira – 21:00 – Lugares de Tribuna 29 e 30.
5. A oferta é válida apenas para o concerto e datas divulgadas, não sendo possível trocar por outra data/concerto;
6. O prémio não é convertível em dinheiro;
7. A perda, extravio e nulidade do bilhete MEO Arena é da responsabilidade do beneficiário do prémio;

8. Em caso de fraude, como a tentativa ou consumação da venda ilícita dos bilhetes, a MEO Arena reserva-se ao direito de os cancelar, não podendo ser utilizados;
9. É da responsabilidade do premiado cumprir as regras estabelecidas pela MEO Arena, aplicáveis na sala de espectáculos MEO Arena;
10. A alteração e/ou cancelamento da data do concerto é da exclusiva responsabilidade da MEO Arena:
  - a) Caso o concerto seja reagendado, o prémio mantém-se válido para a nova data;
  - b) Caso o concerto seja cancelado, sem reagendamento no prazo de 12 meses a contar da data inicial do concerto, o prémio fica sem efeito.

#### 6.ª

#### (Direito subsidiário)

1. O Casino Lisboa reserva-se ao direito de, em qualquer momento, cancelar a presente campanha.
2. Os casos omissos serão decididos de acordo com a legislação aplicável à exploração de Jogos de fortuna e azar em casinos.
3. Qualquer omissão ou dúvida na interpretação do presente regulamento será resolvida pela Direção do Casino, de cuja decisão caberá recurso para o Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos.